



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

CERTIDÃO DE RELATÓRIO



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Índices e fichários existentes sob minha guarda e responsabilidade, neles verifiquei, da presente data ao período de **acima de 50 anos**, a **INEXISTÊNCIA de registro individual** para o imóvel descrito como: **Rua 13 de Maio, nº 917. Bairro: Centro. Inscrição: 8165. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 13 de Maio, Rua Pará, Rua Amazonas, Avenida Santa Tereza, distância aproximada de 35,60m da esquina com a Rua Amazonas. Cadastro. Distrito: 10. Setor: 01. Quadra: 049. Lote: 0154.**

CERTIFICO ainda, que verifiquei a existência de uma **área maior** nesta região, não parcelada ou parcialmente parcelada, matriculada sob n. **1.852**, e descrita a seguir (em resumo):

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à Rua Pará, esquina com a Rua 13 de Maio, cadastrado, na zona 01, setor 51, quadra 12, lote 219, unidade 02, com a área de **1.500,00m²**, medindo de frente 30,00m, laterais 50,00m e fundo 30,00m. Situado na quadra formada pelas ruas: Pará, 13 de Maio, Rua Amazonas e Rua Santa Tereza. **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO LUCIANO MOURTHE LEAL**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA HELENA CORREA LEAL**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 040.995.406-34 e da CI. nº 1.754.662-MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura lavrada nestas Notas, Lº 47, fls. 60, em 05.05.1981. **DATA DO REGISTRO:** 13/05/1981.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 96,98 + FERC R\$ 2,90 + FEMP/FADEP R\$ 7,74 = R\$ 107,62. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
BURIL1030445F2IIPN3S1I6JCX78,
03/04/2023 16:44:03, Ato: 16.25.8.
Parte(s): EDITHE OLIVEIRA
NOGUEIRA, P - 86771, Total R\$ 68,82
Emol R\$ 54,88 FERC R\$ 1,64 FADEP
R\$ 2,19 FEMP R\$ 2,19 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMU030445DOWP1B30DUSV0116,
03/04/2023 16:44:19, Ato: 16.24.1,
Parte(s): EDITHE OLIVEIRA
NOGUEIRA, P - 86771, Total R\$ 46,88
Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP
R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 03 de abril de 2023.


Raiton Pereira da Silva
Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

SETOR DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SEDES

Nº

97

Usuário: RONE.ARAUJO

Data/Hora: 26/03/2023 11:15:15

SEDES

Nº

25

FICHA CADASTRAL DE IMÓVEL

Inscrição: 8165

Situação: ATIVO

Benefício IPTU: Normal

Benefício Taxas: Normal

Insc. Cartorária:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lado:	Loc. Cart. Atual:	Loc. Cart. Anterior:	Loteamento:	Tipo:	Área Edificada:
E	10-01-049-0154-000	100104901540000000		TERRITO	0
Logradouro:	Bairro:	Quadra:	Lote:	Número:	CEP:
RUA 13 DE MAIO	CENTRO	049	0154	917	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS

Tipo:	CPF/CNPJ:	Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel:	% PROP.
PESSOA FÍSICA	061.811.472-68	EDITHE OLIVEIRA NOGUEIRA	100.0

Logradouro Para Correspondência:
RUA 13 DE MAIO, N: 917, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65900-000

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

CALÇADA P/ PEDESTRE	2051002-02- CALÇADA OU MURO	13 de Maio para - 41,00m Amazonas - 85,60m Santa Tereza
FRENTES	2034002-02- SEM MEIO FIO	
LIMITES/FRENTE :	2049003-03- MURADO	
LIMITES/LATERAIS	2050003-03- MURADO	
OCUPAÇÃO DO TERRENO	2029001-01- NÃO CONSTRUÍDO	
PATRIMÔNIO	2030001-01- PARTICULAR	
PEDOLOGIA	2033001-01- FIRME	
POSTE	2070000-00- INDEFINIDO	
SITUAÇÃO DO LOTE	2032001-01- MEIO QD 1 FRENTE	
TOPOGRAFIA	2031001-01- PLANA	
ÁRVORE	2069001-01- NÃO TEM	

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

CALCULO DE ÁREA

EXERCÍCIO	ÁREA LOTE	ÁREA CONSTRUÍDA
2023	300,00	0,00

VALORES IPTU

ALÍQUOTA	VLR M² TERR.	VALOR M² EDIF.			
3,00	611,435				
VV TERR.	VV EDIF.	VV IMÓVEL	TSE	TCL	VALOR IPTU
151.513,59	0	151.513,59	0	null	4.545,41

OBSERVAÇÕES

17-1852



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Tabelionato Frutuoso e Silva
Certidão de Casamento

NOME:

JOÃO RIBEIRO NOGUEIRA
EDITHE CABRAL DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

067702 01 55 2019 2 00007 157 0003503 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

JOÃO RIBEIRO NOGUEIRA, nacionalidade brasileira,
profissão Comerciante, natural de Marabá-PA, nascido no
dia 20 de abril de 1952, filho de ERCIDES NOGUEIRA e
ALVINA RIBEIRO NOGUEIRA

EDITHE CABRAL DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira,
profissão Contabilista, natural de Conceição da Barra-ES,
nascida no dia 06 de setembro de 1958, filha de ALCIDES
CABRAL DE OLIVEIRA e MARIA BATISTA DE OLIVEIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Dezesseis de julho de dois mil e dezanove.

DIA

16

MES

07

ANO

2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

EDITHE OLIVEIRA NOGUEIRA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B-7, às folhas 157, sob o nº 3503. Data do registro: 16 de julho de 2019. Data de celebração do Casamento: 30 de agosto de 1982.

AVERBAÇÃO I: RESTAURADO ADMINISTRATIVAMENTE: Com arrimo na portaria 035/2014-CJCI objeto da decisão da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará e com os dados constantes da certidão do antigo registro lavrado no livro A-10, Fls. 163, sob o nº 2981, na data de 13/10/1982 e da cópia fotostática do RG arquivada nesta serventia. SELO GERAL Nº 011.703.326. Certidão emitida em 16/07/2019

Nome do Ofício

Tabelionato Frutuoso e Silva

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São João do Araguaia, 16 de julho de 2019.

Oficial Registrador

Marcello Antonio Ferreira Rocha

Município e Comarca/UF

São João do Araguaia/PA

Endereço

Rua D. Pedro II, 182

Marcello Antonio Ferreira Rocha
Oficial
CPF: 219.160.392-00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013561/26

Data da Certidão: 09/02/2026 17:22:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02451204249

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2026 17:22:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO RIBEIRO NOGUEIRA
CPF: 024.512.042-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:02 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **9E36.3A02.D353.DE1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RIBEIRO NOGUEIRA

CPF: 024.512.042-49

Certidão n°: 9150486/2026

Expedição: 09/02/2026, às 17:38:22

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **024.512.042-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**CERTIDÃO NEGATIVA**

N°: 0012659

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 101146908	NOME DO CONTRIBUINTE JOAO RIBEIRO NOGUEIRA	CPF / CNPJ 024.512.042-49
ENDEREÇO RUA RUA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65900000	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 02451204249	NOME DO REQUERENTE JOAO RIBEIRO NOGUEIRA	FINALIDADE Fins comerciais e administrativos
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 09/02/2026 Hora de Emissão:
13:11:03**Validade: 10/04/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

56728140/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO RIBEIRO NOGUEIRA

OU

CPF n. 024.512.042-49

Certidão emitida em 09/02/2026, às 17:34:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/02/2026, às 08:04:14.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 56728140

Código de Validação: BC5B 0C7E 91B1 F7BB A314 8BEF 3CA9 0728

Data da Atualização: 09/02/2026, às 08:04:14

